

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Dispensa nº 008/2024  
Processo Administrativo CMJ/RN nº 008/2024  
Contrato Administrativo nº 008/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN, CNPJ nº 10.873.453/0001-86.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0012-08;

OBJETO: Prorrogação do Período Vigencial e Reajuste Anual no Contrato Oriundo do Processo de Dispensa nº 008/2024 - Processo Administrativo CMJ/RN nº 008/2024, Contrato nº 008/2024, Cujo Objeto é Contratação Direta de Agência de Integração, Para Prestação de Serviços de Operacionalização do Programa de Estágio Remunerado no Âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

RETIFICAÇÃO: Após retificação o contrato original passa a ter a seguinte redação: subcláusula 1.6 - a contratante pagará, mensalmente, à contratada, com vencimento no último dia do mês, uma contribuição de R\$ 54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) por estudante/mês, contratado ao abrigo deste contrato. o pagamento será efetuado mediante nota fiscal e boleto bancário a ser enviado pela contratada à contratante com, no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento; o valor anual passará a ser R\$ 1.306,32 (hum mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), mediante reajuste permitido; cláusula 2ª - o prazo de vigência do presente termo aditivo será de doze (12) meses a partir de 16 de abril de 2026, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2027, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme prevê o art. 107, da lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 C/C Artigos 124 E 125, da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alan Oliveira do Amaral - pelo contratante e Andrea Cruz Fonseca Carreira - pela contratada.

Jucurutu/RN, 31 de março de 2026.

Alan Oliveira do Amaral  
Presidente

**Publicado por:** admin câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 53172065